

LEI Nº 920, de 07 de julho de 2008.

**Altera para “Rua Estevam Gonçalves Ribeiro”, a denominação da atual
“Rua Ventura”, localizada na Vila das Palmeiras, em Pirai, 1º
Distrito.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono da seguinte Lei,

Art. 1º – Passa a denominar-se **“Rua Estevam Gonçalves Ribeiro”**, a atual **“Rua Ventura”**, localizada na Vila das Palmeiras, em Pirai, 1º Distrito.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de julho de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal